DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1836** **Página 1 de 51**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 50
Extrato 50

Poder Legislativo 50
Atos Legislativos 50
Atos de Mesa 50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6584 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$228.164,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **228.164,52**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

160	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6584 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

19	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	6.730,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	1.364,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	4.073,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	522,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	10.461,88
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	77.180,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	12.199,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
162	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	297,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6584 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

178	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.930,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
260	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	16.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	340,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	26.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
352	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	6.766,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
358	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6584 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **214.164,52**

Fontes de Recurso		
01	00	159.638,52
01	00	42.999,00
01	00	10.930,00
05	00	297,00
05	00	300,00

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

427	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado	

-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6579 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2934

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.400,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

523	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

527	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	15.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

537	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

524	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-15.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

-16.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6576 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$241.381,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **241.381,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	7.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	896,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	18.140,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

146	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 025	Manutenção do Ensino Superior	
147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	24.435,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	7.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

223	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6576 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	50.660,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.920,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
325	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
312	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	3.630,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
317	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	21.720,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	27.120,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **241.381,00**

Fontes de Recurso

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6576 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

01	00	178.441,00
01	00	7.280,00
01	00	55.660,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6573 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.918,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.918,00**

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

325	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	518,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
313	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

562	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-5.918,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-5.918,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6572 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.579,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.579,00**

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

426	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	9.579,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.579,00**

Fontes de Recurso	
01 00	9.579,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6571 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$850,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **850,15**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

469	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	850,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 004	SADS-Proteção S Esp. Media complexide	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **850,15**

Fontes de Recurso	
92 00	850,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.109.059,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.109.059,81**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

160	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	7.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

527	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	279.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	1.909,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0002.2054.0000	Gestão Político Administrativa	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	2.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	1.550,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
39	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	3.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	290,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

76	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	117.500,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
425	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	15.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
60	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
79	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	2.325,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
119	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	4.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.594,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.307,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
162	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	5.942,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		
167	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	9.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
188	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

189	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	
208	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.057,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
218	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	43.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
255	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	24.022,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	
256	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	18.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.816,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.232,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
275	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
288	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	64.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
291	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
574	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.340,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 011	EMENDA INCREM. MAC - PORTARIA 7492	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

320	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
321	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
326	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
314	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	63.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

315	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	14.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
316	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	27.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

328	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	614,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
329	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	16.918,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	2.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
338	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
339	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	500,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

344	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

346	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	85.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
347	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	13.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	9.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

365	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
366	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	122,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
374	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	25.740,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **822.409,81**

Fontes de Recurso	
01 00	681.146,00
01 00	19.901,00
01 00	89.000,00
05 00	5.942,50
05 00	24.022,68
05 00	1.340,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6570 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

05 00 1.057,63

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

427	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-7.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

524	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-279.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

-286.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6568 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2990

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.065,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.065,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

588	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

584	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	65,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 004	PDDE - ESCOLA ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **65,00**

Fontes de Recurso	
05 00	65,00

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

587	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6567 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2990

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.955.469,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.955.469,14**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

585	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	5.805.580,54
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 137	DEFESA CIVIL	
586	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	305.556,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

594	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	100.344,59
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 014	SIGTV 355190020250002 - MAURICIO NEVES	
595	08.241.0004.2010.0000	Assistência Social Geral	50.539,81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 013	SIGTV 355190020250001 - EM. BALEIA ROSSI	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

584	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.380,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 004	PDDE - ESCOLA ESPECIAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

587	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
588	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	131.663,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6567 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2990

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

589	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 015	INC. MAC - EM. 43460001 DEL. DA CUNHA	
590	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	14.730,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 350	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
591	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 350	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
592	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	101.574,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 302	IGM SUS PAULISTA VARIAVEL	
593	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 022	EM. 2025.019.74893 MINI VAN	
596	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 301	IGM SUS PAULISTA - DENGUE	
597	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	45.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 301	IGM SUS PAULISTA - DENGUE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.955.469,14**

Fontes de Recurso		
01	00	305.556,87
02	00	340.674,00
02	00	5.805.580,54
05	00	1.380,00
05	00	19.730,20
05	00	231.663,13
05	00	100.000,00
05	00	150.884,40

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6567 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2990

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6566 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2989

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$283.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **283.000,00**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

70	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	165.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	118.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

267	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

273	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-113.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

-283.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$820.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **820.100,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
551	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
34	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
38	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	8.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

60	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

61	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
64	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	10.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

87	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
90	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	13.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
106	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
114	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	53.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
117	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
119	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

131	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	1.300,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
132	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	2.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

142	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	7.600,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
531	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

149	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
164	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	100.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
170	12.361.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
192	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
194	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

195	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
196	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	2.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
211	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	600,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

221	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
234	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	81.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
244	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
253	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	8.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
256	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	14.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

314	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

344	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-19.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
17	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-4.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-2.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
537	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	-185.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

69	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-4.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
75	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
523	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

102	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
116	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-8.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
120	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-2.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
133	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-3.300,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

136	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-7.600,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

151	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-2.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-40.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
169	12.361.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação			
178	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-3.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

182	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-27.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
183	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-26.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
186	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-2.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
193	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
200	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-24.600,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRE ESCOL		
210	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
267	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
271	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-4.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6565 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2988

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
421	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
330	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-820.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6563 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2901

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$715,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **715,00**

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

80	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	715,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

458	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-715,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-715,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6560 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2944

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

549	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6558 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2933

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

537	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **18.000,00**

Fontes de Recurso	
91 00	18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6556 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2945

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.945,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **66.945,08**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	18.445,08
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

228	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	12.850,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
271	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.150,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
303	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	25.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

111	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-3.305,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
113	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-1.539,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6556 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2945

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

121	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-2.208,85
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
123	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-1.248,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
131	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-140,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
544	08.241.0004.2053.0000	Assistência Social Geral	-10.003,51
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

543	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-48.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	310 000	SAUDE–GERAL	

-66.945,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6555 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$146.081,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **146.081,67**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	11.220,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	11.220,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
317	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	8.415,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	12.330,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6555 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

40	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	48.666,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	1.730,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **98.396,67**

Fontes de Recurso	
01 00	58.396,67
01 00	40.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

22	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

76	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	-47.084,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6555 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-101,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

-47.685,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6554 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2953

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.182,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.182,09**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

555	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	1.182,09
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

112	08.243.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-1.182,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-1.182,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6553 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$83.829,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **83.829,42**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

25	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	50,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	3.470,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	19.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

137	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	1.780,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

152	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6553 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	10.989,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
186	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	6.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	14.561,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
325	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	279,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

425	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	-74.129,42
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

571	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-9.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇAO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6553 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2878

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-83.829,42**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

DECRETO Nº 6.638, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º ° O Conselho Municipal de Saúde de Severínia, instituído pela Lei nº 1.865, de 15 de outubro de 2010, fica instituído da seguinte forma, podendo ser prorrogado ou reconduzido conforme determina a lei:

Guacira Monteiro da Silva Gibeli	Presidente
Gustavo Valdemar Batista de Almeida	Vice-Presidente
Adriana Guilherme dos Santos	Secretária Executiva
Marcia Claudia Ferrareze Cristofolo	Suplente
Cleuza Aparecida de Oliveira	Titular
Claudio Miguel	Suplente
Gracieli da Silva Leite	Titular
Celia Regina Pedroso Pereira	Suplente
Ivany Francisco Jorge Pereira	Titular
Edson Augusto Gibeli	Suplente
Adriana Helena Crepald Velho	Titular
Taina de Abreu Delgado	Suplente
Rosilei Maria Darmaso Stringhini	Titular
Maria Amelia Rocha Augusto	Suplente
Sidnei Aparecido Freire	Titular
Maria de Fatima Barros	Suplente
Ângela Maria Verzi	Titular
Carla Cristina Marques	Suplente
Giovani Augusto Amati	Titular
Layra Ramos Bitencourt	Suplente
Amanda Fornazari	Titular
Juliana Maria Pereira Azevedo	Suplente
Leticia dos Reis	Titular
Ana Raquel Silva	Suplente

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia-SP, de 06 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 338/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0159/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: TNT SERVICOS DIGITAIS LTDA (CNPJ:17.267.319/0001-80)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 100 MBPS, MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO DE PONTOS DE REDE ÓPTICA, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM DIFERENTES LOCALIDADES DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 29/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 05/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERINIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo nº: 18, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Severínia, C/C o artigo nº. 18 itens 4 e 5, da resolução nº: 41/91, regimento interno desta edilidade, dispõe:

ARTIGO 1º — fica suplementada na importância de R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) às seguintes dotações orçamentárias desta Câmara Municipal.

01 – ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 – Despesas Correntes

3100.00.00 – Despesas de Custeio

01.31.01.2001.0 – Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.01.2002.0 - Administração da secretaria da Câmara

006 – 3.1.91.13.001.110.000 - OBRIGAÇOES PATRONAIS – INTRA OFSS –GERAL – R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)(+);

ARTIGO 2º — Para atender ao disposto do artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguintes verbas do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

01 – ORGÃO – CAMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 – Despesas Correntes

3100.00.00 – Despesas de Custeio

01.31.00.1.2001.0 -Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.00.1.2002.0 – Manutenção da Secretaria da Câmara

002 - 3.1.90.13.000.01.00110.000 - - OBRIGAÇOES PATRONAIS GERAL - R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)(-);

ARTIGO 3º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia/SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
1º Secretário

.....